



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 92510-050 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br – site: www.montenegro.rs.leg.br

INDICAÇÃO N.º 174 /2022

Gabinete do Vereador, 03 de novembro de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa., nos termos regimentais, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a seguinte INDICAÇÃO:

Ver a possibilidade de criar estacionamento exclusivo para carro-forte defronte os estabelecimentos onde os mesmos prestam serviço de abastecimento e recolhimento de valores (bancos, lotéricas e supermercados), pois o que tem acontecido é estacionarem no meio da via causando transtornos e engarrafamentos. Verificar a possibilidade de estacionamento no local reservado a Brigada Militar.

Vereador Ari Arnaldo Müller
PP

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Ari Arnaldo Müller